



PORTARIA Nº 100 DE 08 DE MAIO DE 2024.

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, ESTADO DA BAHIA, na pessoa de Reinildo Nery dos Santos, no uso de suas atribuições e, em atenção ao artigo 73, inciso I, da Lei nº.8.666/1993.

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída uma **COMISSÃO ESPECIAL**, composta dos senhores servidores da Câmara Municipal: **TELMA DE SOUZA, Analista Administrativo e Financeiro– Matrícula 36933, JOEL BATISTA GAMA NETO, Consultor Jurídico – Matrícula 37668, ROMULO BARRETO DE SOUZA, Ouvidor Geral – Matrícula 37672**, para, sob a presidência do primeiro, receber em caráter definitivo, as obras e serviços contratados com o esta Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães-BA, devendo proceder para esse fim, conforme o disposto na letra “b”, item I do artigo 73, da Lei Federal nº 8.666/1993, alterada pela Lei Federal nº 8.883/1994.

Art. 2º. As funções dos membros da Comissão Especial a que se refere o artigo anterior, são considerados serviço público relevante.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, 08 de maio de 2024.

REINILDO NERY DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal

Rua Octogonal, nº 684 - Jardim Imperial - Luís Eduardo Magalhães-BA - CEP 47850-000

CNPJ 04.214.440/0001-00 – TEL: (77) 3628-8900 – www.cmlem.ba.gov.br